

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 658/2004 de 2 de Novembro de 2004

Pela portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, de 15 de Outubro no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 69/2003, de 4 de Fevereiro, de Sua Excelência a Secretária Regional Adjunta da Presidência, é atribuída à Caixa Geral de Depósitos, a quantia de 5.415,37 € destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

655 440,39 € contraído pelo Município de Angra do Heroísmo, em 19 de Outubro de 2001, para a obra de Tratamento e destino final dos resíduos sólidos urbanos da Ilha Terceira - bonificação de juros no valor de 5.415,37 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 110/2001, de 2 de Agosto.

Estes valores serão pagos pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 30 – Administração Regional e Local – Subdivisão 02 – Cooperação com as Autarquias Locais – Classificação Económica 04.05.02-Y – Transferências Correntes – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

15 de Outubro de 2004. - A Chefe de Divisão de Finanças Locais, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.